

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 042/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Instituto de Geociências/Paleontologia e Estratigrafia
Projeto 8724
Coordenador do Projeto: Claiton Marlon dos Santos Scherer

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Claiton Scherer Coordenador	Rodrigo Theobald TI	Carlos Feijó TI
--------------------------------	------------------------	--------------------

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Rodrigo Theobald fone: 51 995414642 ou e-mail: rodrigotheobald78@gmail.com

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4	R\$ 16.220,00	R\$ 64.880,00
Notebook de Alta Performance Processador 12ª geração Intel® Core™ i7- Sistema operacional Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo mínimo, 4GB GDDR6 Memória mínimo de 64GB DDR5 (2x32GB) 4800MHz Armazenamento disco 1 SSD de 1TB Armazenamento disco 2 SSD Adicional de 256GB Bateria Padrão de 6 células, 97 Whr Mínimo Tela 15.6" I Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Adaptador (Bivolt) Garantia de 1 ano de assistência Portas 1 porta Ethernet RJ-45 (flip-down) 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare 1 porta HDMI 2.0 1 porta para headset (combinação de fone de ouvido e microfone)			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 64.880,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Patrimônio da UFRGS

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 8670 – Porto Alegre/RS – Cep. 91540-000.

Horário de entrega: Segunda a Sexta, 08:00 – 11:30; 13:00 – 16:30

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 042/2023"**.